



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Lei nº 3.042/2015

De 27 de novembro de 2015.

**“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS INSERVÍVEIS AO SERVIÇO PÚBLICO EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PILAR DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÂNGELO PAIOTTI**, Prefeito Municipal em exercício de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 135, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo a doar, em favor da **ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PILAR DO SUL**, os veículos e máquinas inservíveis ao serviço público, conforme relação abaixo:

Item	Descrição	Placa	Ano	Patrimônio	Valor R\$
01	Fiesta Street	DBA 3724	2002	146	R\$ 900,00
02	Gol VW 1.6	DBA 0641	1999	125	R\$ 2.500,00
03	Kombi VW	BFW 7142	1992	84	R\$ 3.000,00
04	Besta KIA 12 lugares	CDZ 1602	1999	124	R\$ 2.000,00
05	Ônibus MB 1313	CDZ 1611	1986	43	R\$ 5.000,00
06	Ônibus MB 1315	CDZ 1613	1990	67	R\$ 6.000,00
07	Trator Ford 4630	-	1994	95	R\$ 11.000,00
08	Retroescavadeira Massey Fergusson 86HS	M-16	1999	129	R\$ 11.000,00
09	Motoniveladora Huber Warco 140C	M-5	1977	38	R\$ 12.000,00
10	Trator Cortador de Grama Murray	-	2008	8436	R\$ 1.000,00
11	Máquina Extrusora de Perfis Contínuos (fazer guia cimento)	-	1991	82	R\$ 1.000,00
12	Pulverizador Agrícola Adventure 2.000 litros	-	2006	166	R\$ 500,00
13	Grade Niveladora 24 discos	-	2000	133	R\$ 300,00
14	Grade Niveladora 24 discos (Cananéia)	-	-	-	R\$ 300,00
15	Furador de solo completo Baldan	-	2000	127	R\$ 180,00
16	Arado Fixo “4 discos” M.F (s/ discos)	-	-	-	R\$ 200,00
17	Arado Fixo “3 discos” M.F (s/ discos)	-	-	-	R\$ 180,00
18	Arado Fixo 3 discos Azul	-	-	-	R\$ 300,00
19	Carreta para trator (Verde)	-	-	-	R\$ 500,00
20	Carreta para trator (Azul)	-	-	-	R\$ 250,00
21	Carroceria Azul (MB 1113)	-	-	-	R\$ 800,00
22	Motor Costal	-	-	-	R\$ 50,00
23	Motor Elétrico	-	-	-	R\$ 100,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

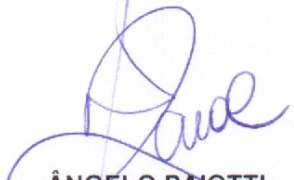
www.pilardosul.sp.gov.br

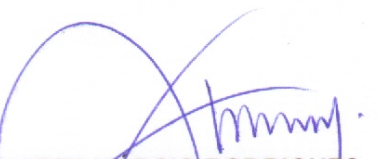
24	Bomba de Lavar Autos c/ suporte	-	-	-	R\$	200,00
25	Bomba de Lavar Autos	-	-	-	R\$	150,00
26	Sucatas diversas	-	-	-	R\$	250,00
<b>Sub Total</b>					<b>R\$</b>	<b>59.660,00</b>

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de verbas próprias dos orçamentos vigentes e futuros, que serão suplementadas quando necessário.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, após a qual fica autorizada a Associação ora beneficiada a retirar os bens acima listados, revogando-se todas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 27 de novembro de 2015.

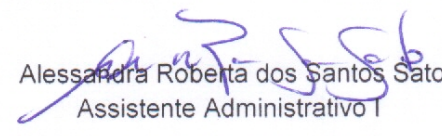
  
**ÂNGELO PAIOTTI**  
Prefeito em exercício

  
**JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES**  
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

  
**JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA**  
Secr. de Finanças, Planejamento e Patrimônio

Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura

  
Alessandra Roberta dos Santos Sato  
Assistente Administrativo I